

Demonstrações Contábeis Fimdo em 31/12/2025 - Em R\$		CNPJ: 54.320.147/0001-98	
Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado	
ATIVO	PASSIVO		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>547.064,82</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>502,06</b>
DISPONÍVEL	545.763,33	FORNECEDORES	196,32
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.301,49	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	155,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>735.718,92</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.841,26</b>
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	735.607,90	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.841,26
IMOBILIZADO	3.062,92		
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>1.285.784,74</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.281.441,42</b>
		CAPITAL SOCIAL	2.297.100,00
		PRELUIZOS ACUMULADOS	(1.015.658,58)
		<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>1.285.784,74</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

1) **Contexto Operacional:** A Tower Works Alliance S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, cujo objeto social principal é a utilização de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem o uso de outras atividades em 14/03/2024. **2. Base de Preparação das DFs** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas con-

tábeis adotadas no Brasil. A Administração utilizou estimativas e premissas consideradas razoáveis na data-base. **3. Aplicações Financeiras** - Os recursos obtidos pelos acionistas foram administrados sob política conservadora, priorizando preservação de capital, liquidez imediata, baixo risco e rentabilidade compatível com o mercado. **4.** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 29 de abril de 2026.

DIRETORIA	
LEONARDO REIS SIMÕES - Diretor - CPF 311.517.138-21	
FLAURIO SANTOS FERREIRA - Diretor - CPF 302.313.658-02	
ERICA APARECIDA DOS SANTOS - Contadora - CRC 15P.266315/0-8	

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 25 de maio de 2023, conforme aditivo ("Termo de Securitização"), em segunda convocação, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de maio de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupeguaia.com.br](http://www.grupeguaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(II)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. A Assembleia Especial, em virtude desta segunda convocação, considerará-se instalada com a presença de qualquer número de Titulares de CRA. As matérias da ordem do dia serão deliberadas pelos Titulares dos CRA de forma independente e autônoma, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer um dos itens não implicará, sob hipótese alguma, a rejeição ou o impedimento da votação das demais matérias constantes deste Edital. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 de maio de 2026. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** CNPJ nº 14.876.090/0001-93  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Série da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Série da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2024, conforme Termo de Securitização, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de maio de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia:** **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupeguaia.com.br](http://www.grupeguaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. A Assembleia Especial, em virtude desta segunda convocação, considerará-se instalada com a presença de qualquer número de Titulares de CRA. As matérias da ordem do dia serão deliberadas pelos Titulares dos CRA de forma independente e autônoma, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer um dos itens não implicará, sob hipótese alguma, a rejeição ou o impedimento da votação das demais matérias constantes deste Edital. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 de maio de 2026. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** CNPJ nº 14.876.090/0001-93  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 27ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 05 de maio de 2020, conforme Termo de Securitização, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de maio de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia:** **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupeguaia.com.br](http://www.grupeguaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. A Assembleia Especial, em virtude desta segunda convocação, considerará-se instalada com a presença de qualquer número de Titulares de CRA. As matérias da ordem do dia serão deliberadas pelos Titulares dos CRA de forma independente e autônoma, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer um dos itens não implicará, sob hipótese alguma, a rejeição ou o impedimento da votação das demais matérias constantes deste Edital. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [assembleia@grupeguaia.com.br](mailto:assembleia@grupeguaia.com.br) e [servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br](mailto:servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considerará-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos [assembleia@grupeguaia.com.br](mailto:assembleia@grupeguaia.com.br) e [servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br](mailto:servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br), respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.grupeguaia.com.br](http://www.grupeguaia.com.br)) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 de maio de 2026. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** CNPJ nº 14.876.090/0001-93  
**EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificação de Recebíveis Imobiliários da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 15 de setembro de 2021, conforme aditivo ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de maio de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupeguaia.com.br](http://www.grupeguaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(II)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Google Meet** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [assembleia@grupeguaia.com.br](mailto:assembleia@grupeguaia.com.br) e [assembleias@pentagontrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagontrustee.com.br), respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website ([www.grupeguaia.com.br](http://www.grupeguaia.com.br)) e no website da CVM. A Instrução de Voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 de maio de 2026. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**= CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios =**

CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2026**  
**1. Data Hora e Local:** Às 16h00 (dezesseis horas) horas do dia 30 de março de 2026, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios** ("Companhia") na sede social localizada na Cidade de Baureri, São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 142 andar, GJ, 1418B, Torre Norte, parte 1, CEP 06640-000.  
**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, 34ª da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Sr. Maximiliano Alejandro Villanueva, Presidente; e Sr. Vitor de Araújo Cardoso, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação do pagamento de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 1.877.463,68 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia em reunião realizado em 20 de março de 2026 e apreciada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de março de 2026. **5. Deliberações:** As acionistas, sem reservas e por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **5.1 Aprovação do pagamento da PLR 2025.** Aprovar o pagamento de PLR referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 1.877.463,68 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), a ser pago em 30 de março de 2026 aos colaboradores elegíveis conforme critérios, metas corporativas e indicadores de desempenho estabelecidos no Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Maximiliano Alejandro Villanueva; Secretário: Vitor de Araújo Cardoso. **Acionistas Presentes:** **CNP Assurances S.A.** (p. Maximiliano Alejandro Villanueva); **CNP Assurances Participações Ltda.** (p. Maximiliano Alejandro Villanueva); e **CNP Assurances Latam Holding Ltda.** (p. Maximiliano Alejandro Villanueva e Eduardo Fabiano Alves da Silva). Baureri, 30 de março de 2026. Mesa: Maximiliano Alejandro Villanueva - Presidente; Vitor de Araújo Cardoso - Secretário. **Acionistas:** **CNP Assurances S.A.** - (p. Maximiliano Alejandro Villanueva); **CNP Assurances Participações Ltda.** - (p. Maximiliano Alejandro Villanueva); **CNP Assurances Latam Holding Ltda.** - (p. Maximiliano Alejandro Villanueva e Eduardo Fabiano Alves da Silva). **JUCESP** nº 192.103/26-0 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A.**

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026**  
**1. Data, Hora e Local de Realização:** Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2026, às 15h30, em 2ª convocação, por meio de videoconferência, com a participação de todos os acionistas presentes. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a qual se considera realizada, por todos os efeitos, na sede da Companhia, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 32º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Publicações e Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2026, no Jornal "O Dia" e no site [www.construcap.com.br](http://www.construcap.com.br), respectivamente. **3. Mesa:** Os diretores da Companhia, Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira, o qual indicou, na forma do art. 19 do Estatuto da Companhia, a Dra. Carolina Ferraz da Fonseca para secretariar a mesa. **5. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de dividendos, proposta pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de março de 2026; e (III) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria para o exercício de 2026. **6. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem tratadas nesta Assembleia. **7. Mesa:** Os presentes assinaram o seguinte: **7.1.** A aprovação: (i) por unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a recomendação de aprovação formulada pelo Conselho de Administração da Companhia, deliberada por unanimidade, na forma da ata reunida apresentada em 30 de março de 2026, e o Parecer dos Auditores Independentes. Foi autorizada, ademais, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem assinatura nos acionistas de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **7. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram o seguinte: **7.1.** A aprovação: (i) por unanimidade dos votantes e membros de votos do Julio Capobianco, Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de aproximadamente 79,0451% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores, Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, diretores da Companhia, absteram-se de votar as suas contas; e (ii) por unanimidade dos votantes e sem reservas, com votos de Julio Capobianco, Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de aproximadamente 79,0451% do capital social total, das Demonstrações Financeiras da Companhia. Também se absteram os administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho. **7.2.** A aprovação, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 298.194.871,73 (duzentos e noventa e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), que se dará da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 14.909.743,59 (quatorze milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2025, que será destinado à distribuição aos Acionistas, de modo proporcional às suas participações ou direitos, que será realizada pela Companhia a título de JCP (juros sobre o capital próprio), hipótese em que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, previsto no Artigo 23 do Estatuto Social. O valor líquido de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), correspondente a 9% (nove por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2025, que será destinado à distribuição aos Acionistas, de modo proporcional às suas participações ou direitos, que será realizada pela Companhia a título de JCP (juros sobre o capital próprio), hipótese em que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, previsto no Artigo 23 do Estatuto Social. O valor líquido de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2026. **7.3.1.** A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da remuneração global de R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais) para os membros da Diretoria para o exercício de 2026. **7.3.2.** Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinada. **8. Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia a Publicação ordenada pelo art. 133 da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, consolidados em único instrumento, e a procuração outorgada conforme mencionada nesta ata. Não foram apresentados votos por escrito ou manifestações pelos Acionistas. São Paulo, 30 de abril de 2026. Mesa: Presidente: Guilherme Setoguti Julio Pereira, Presidente; Carolina Ferraz da Fonseca - Secretária. **Acionistas presentes:** Julio Capobianco - Usufrutuário - pp. Maria Silvia Ribeiro Capobianco; Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto; Maria Silvia Ribeiro Capobianco; Julio Capobianco Filho; Roberto Ribeiro Capobianco. **JUCESP** nº 192.066/26-4 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Hidrovia do Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta  
**Ata de Debentures**  
**A Hidrovia do Brasil S.A. (B3: HBSA3) ("Companhia") nos termos das cláusulas 4.1.2 e 5ª da "Escritura da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotatária, em até duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Hidrovia do Brasil S.A.", celebrado em 20 de julho de 2022 entre a Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Oliveira Trust"), inscrita no CNPJ sob o nº 11.876.000/04-34, na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 20 de julho de 2022 ("Debitures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), comunica aos titulares das Debentures que realizará o resgate antecipado facultativo das Debentures em circulação, correspondentes à totalidade da 1ª série da Escritura de Emissão, com código do ativo HBSAL12 ("Resgate Antecipado Facultativo"). Os termos iniciados em letra maiúscula que não estiverem expressamente definidos neste Aviso aos Debenturados serão os mesmos iniciados em letra maiúscula na Escritura de Emissão. Deste modo, assentamos abaixo as informações requeridas pela Cláusula 4.2.2 e 5.1 da Escritura de Emissão: **(i) Data de Resgate Antecipado Facultativo:** o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em 20 de maio de 2026 ("Data do Resgate Antecipado"), respeitando-se, portanto, a antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da presente data; **(ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo:** O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debentures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debentures ou o seu saldo, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debentures, calculada, por rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debentures ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debentures, em virtude do prêmio de 0,40% (quarenta e sete pontos centesimais) sobre o valor nominal do Valor Nominal Unitário das Debentures, ou o seu saldo, conforme o caso, e dos itens (a), (b) e (c) acima, ao ano, pelos anos remanescentes da respectiva série de Debentures a ser resgatada, todos calculados nos termos da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão ("**Valor do Resgate Antecipado**"); e **(iii) Demais Informações relevantes:** O pagamento do Valor de Resgate Antecipado das Debentures será realizado: (i) pelo procedimento adotado pelo Agente Fiduciário, conforme definido no Anexo 1 da Escritura de Emissão, no caso de Debentures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debentures resgatadas pela Companhia nos termos aqui previstos serão canceladas pela Companhia. São Paulo, 14 de maio de 2026. **Hidrovia do Brasil S.A., André Saleme Hachem** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. 14, 15 e 16/05/2026**

**= Companhia de Seguros Previdêcia do Sul - PREVISUL =**

CNPJ/MF nº 92.751.213/0001-73  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Março de 2026**  
**1. Data, Hora e Local:** Às 13h00 (treze horas) horas do dia 30 de março de 2026, realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Companhia de Seguros Previdêcia do Sul - PREVISUL** ("Companhia") na sede social localizada na Cidade de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 7º andar, GJ, Torre 4, Edifício Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, 34ª, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Sr. Francis Domingue Philippe Triz, Secretário; Vitor de Araújo Cardoso, Secretário. **4. Documentos Submetidos à Assembleia:** Contas da administração e demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas no jornal "O Dia SP" em 26/02/2026, na forma da legislação aplicável. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) exame, discussão e aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia em reunião realizada em 20 de março de 2026 e orientação de voto proferida em Reunião do Conselho de Administração da única sócia da Companhia, a **CNP Participações em Seguros Ltda. 6. Deliberações:** A única acionista, sem reservas, tomou as seguintes deliberações: **6.1** Aprovar o pagamento de PLR referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 19.195.847,84 (dezenove milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 30 de março de 2026 aos colaboradores elegíveis conforme critérios, metas corporativas e indicadores de desempenho estabelecidos no Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia. **6.2** Aprovar o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 19.195.847,84 (dezenove milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 30 de março de 2026 aos colaboradores elegíveis conforme critérios, metas corporativas e indicadores de desempenho estabelecidos no Programa de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia. **6.3** Assinaturas: Mesa: Presidente: Francis Domingue Philippe Triz; Secretário: Vitor de Araújo Cardoso. Acionista Presente: **CNP Participações em Seguros Ltda.** (p. Francis Domingue Philippe Triz). São Paulo, 30 de março de 2026. Mesa: Francis Domingue Philippe Triz - Presidente; Vitor de Araújo Cardoso - Secretário. **CNP Participações em Seguros Ltda.** (p. Francis Domingue Philippe Triz). **JUCESP** nº 192.099/26-7 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**AVALON S/A**

CNPJ/MF nº 21.102.261/0001-92 - NIRE nº 35.300.470.813  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2026**  
**Data:** 01/12/2025. **Local:** Avenida Paulista, nº 1.765, 7º andar, conj. 72, cv. 8.882, Bela Vista - São Paulo, CEP 01311-200. **Presença:** A totalidade do capital subscrito, dispensa a publicação dos Editais de Convocação conforme dispõe o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Mesa Diretora:** Cláudia Regina de Mello da Graça, atuando neste ato em nome de Presidente; Gabriel Henrique Luckmann, atuando neste ato em nome de Diretor. **1. Alteração de endereço da sede da Companhia:** A alteração de endereço da sede da Companhia, para a atual, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas, a alteração do endereço da sede da Companhia, que estava localizada no Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105º, CJ 92 E 29/6, Torre 3, Thera Corporate, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04571-900, Item "11" do ordem do dia. Diante da alteração de endereço da sede da Companhia, a Mesa Diretora, após a leitura e aprovação da proposta, deliberou sobre a alteração de endereço da sede da Companhia, para a atual, conforme disposto na forma: **Art. 2º - A sociedade tem sede, fora a administração no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105º, CJ 92 E 29/6, Torre 3, Thera Corporate, Cidade Monções, CEP 04571-900, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional, no exterior, a critério da Diretoria com anuência expressa da Assembleia Geral.** **Art. 3º - A Diretoria poderá, a qualquer tempo, sem a necessidade de aprovação da Assembleia Geral, transferir a sede da Companhia para qualquer cidade do Brasil, sem a necessidade de aprovação da Assembleia Geral, desde que nada mais houver a tratar, a cessão foi suspensa para lavratura desta Ata. Robertsos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia, foram tomadas por unanimidade de voto, sem reservas ou reservas de qualquer natureza. Certifica que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Assembleia Geral da Companhia e contém 03 (três) páginas. São Paulo, 01/12/2025. Mesa Diretora: Cláudia Regina de Mello da Graça - Presidente e Mesa: Gabriel Henrique Luckmann - Secretário. Advogada: Dra. Thamiris Cortes Pato - OAB/SP nº 497.440 - Advogada. **JUCESP** nº 10.117/26-0 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL. I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Art. 1º - AVALON S/A, sendo uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e pelas disposições legais vigentes. São Paulo, 01/12/2025. Mesa Diretora: Cláudia Regina de Mello da Graça - Presidente e Mesa: Gabriel Henrique Luckmann - Secretário. **Art. 2º - A sociedade tem sede, fora a administração no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, no Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105º, CJ92 E 29/6, Torre 3, Thera Corporate, Cidade Monções, CEP 04571-900, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional, no exterior, a critério da Diretoria com anuência expressa da Assembleia Geral.** **Art. 3º - A matriz tem por objeto social as seguintes atividades: I - administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros; II - Participação no quadro societário de outras sociedades, bem como no acionariado de outras sociedades. III - Atividades de intermediação. III.1 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado, geração e distribuição de vapor, produção, armazenamento e distribuição de vapor. IV - A sociedade tem prazo de duração indeterminado. II - Capital Social: Art. 4º - O capital social da Companhia subscrito no momento da criação da Companhia foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma******

## Encalço Participações em Concessões S.A.

CNPJ 21.262.638/0001-70

Relatório da Administração

A Encalço Participações em Concessões S.A. ("EPC"), é uma empresa do Grupo Encalço-Damha, foi constituída em 2 de outubro de 2014, com base na subscrição e integralização de capital no valor de R\$1.000,00 (um mil Reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 21 de setembro de 2015, sua controladora Encalço Construções Ltda., subscreveu 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão da "EPC". A integralização foi feita através da transferência para a Companhia de 7.350.000 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil) ações ordinárias e 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais de emissão da Renovais Concessões S.A., de titularidade da Encalço Construções Ltda. A EPC possui sede na cidade de São Paulo - SP e tem por objeto social a participação, como sócia-quotista ou acionista, no capital de outras sociedades empresariais, no país e no exterior, qualquer que seja o objeto social. **Governança Corporativa** - Práticas e processos de governança corporativa são altamente valorizados pela EPC. A Companhia segue os princípios de transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa e socioambiental. O Conselho de Administração possui em Regimento interno que disciplina seu funcionamento, o qual é composto por 4 (quatro) membros eleitos e desativados pela Assembleia Geral e não são remunerados. O Mandato dos membros do Conselho de Administração é de dois anos, sendo permitida a reeleição.

**Membro**  
 Mario Múcio Eugênio Damha  
 Sérgio Lima Gabonetta  
 Marco Aurélio Eugênio Damha  
 Mário Múcio Eugênio Damha  
 Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto  
 Maria Mônica Damha Athia

**Relacionamento com os auditores independentes** - Adicionalmente, a política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor para contratação de serviços de auditoria, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Não há nenhuma outra serviço prestado pelos auditores independentes que não seja serviço relacionado à auditoria. As informações financeiras da Companhia, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de demonstrações financeiras

auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos Auditores Independentes. **COMENTÁRIO DO DESEMPENHO** - (valores em milhares de Reais). No exercício de 2025 a Companhia obteve um Lucro Líquido de R\$ 105.961 (em milhares de Reais), decorrente principalmente do Resultado da Equivalência Patrimonial de sua investida, Renovais Concessões S.A., no valor de R\$ 107.305 (R\$ 98.502 no exercício de 2024). As despesas financeiras no exercício foram de R\$ 87 (zero em 2024) e são onudas de multa e juros sobre pagamento de impostos em atraso e do custo com parcelamento de impostos. As despesas administrativas e tributárias são representadas, basicamente, por pró-labore, serviços jurídicos e auditoria.

**Reconciliação EBITDA (R\$ x 1.000)**

	Ano 2025	Ano 2024
(=) Lucro líquido do exercício	105.961	97.995
(=) Despesas financeiras	87	-
(=) EBITDA (a)	106.048	97.995

(a) EBITDA é uma medição não contábil (não auditada) elaborada pela Companhia. São Paulo, 28 de abril de 2026

Ativos	Balancas patrimoniais Em 31 de dezembro Em milhares de Reais	
	Nota 2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	9	1.676
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.676</b>	<b>-</b>
Créditos com partes relacionadas	10	246.921
Ativo fiscal a recuperar		3.093
Depósitos judiciais		2.490
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>250.014</b>	<b>251.942</b>
Investimento em sociedade controlada em conjunto	11	55.009
		86.085
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>305.023</b>	<b>338.027</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>306.699</b>	<b>338.027</b>

Passivos	Balancas patrimoniais Em 31 de dezembro Em milhares de Reais	
	Nota 2025	2024
Fornecedores		-
Passivo fiscal corrente		1
Dividendos a pagar	12	386
Dividendos a pagar	13	1.060
Debitos com partes relacionadas	10	11
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.458</b>	<b>1.631</b>
Passivo fiscal - parcelamento	12	176
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>176</b>	<b>-</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>13</b>	<b>176</b>

Patrimônio líquido	Balancas patrimoniais Em 31 de dezembro Em milhares de Reais	
	Nota 2025	2024
Reservas de capital		45.001
Reservas de lucros		66.947
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>305.023</b>	<b>338.396</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>306.699</b>	<b>338.027</b>

**Lucro do exercício** 12 **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Reserva de Capital		Reserva de Lucros		Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Transação com acionistas	Reserva legal	Para equalização de dividendos e investimentos			
<b>Saldo em 1o. de janeiro de 2024</b>	<b>45.001</b>	<b>66.947</b>	<b>9.000</b>	<b>28.416</b>	<b>-</b>	<b>3.373</b>	<b>328.088</b>
<b>Resultados abrangentes do exercício</b>	-	-	-	-	-	-	<b>97.995</b>
Reclassificação efeito retenção de lucros - Renovais	DRE	-	-	-	-	-	<b>(40.654)</b>
Retenção de lucros	-	-	-	<b>15.133</b>	<b>25.562</b>	-	<b>(56.321)</b>
Pagamento de dividendos em 15 de abril de 2024	-	-	-	<b>(28.416)</b>	-	<b>(3.373)</b>	<b>(31.789)</b>
Pagamento de dividendos em 16 de setembro de 2024	-	-	-	-	-	-	<b>(54.228)</b>
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	<b>(980)</b>
Pagamento de dividendos em 26 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-	<b>(2.691)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>45.001</b>	<b>66.947</b>	<b>9.000</b>	<b>15.133</b>	<b>25.562</b>	<b>174.753</b>	<b>336.396</b>
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>45.001</b>	<b>66.947</b>	<b>9.000</b>	<b>15.133</b>	<b>25.562</b>	<b>174.753</b>	<b>336.396</b>

**Saldo em 1o. de janeiro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Resultados abrangentes do exercício** **105.961** **97.995**

**Lucro do exercício** **105.961** **97.995**

**Resultado abrangente total** **105.961** **97.995**

**Saldo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025** **45.001** **66.947** **9.000** **15.133** **25.562** **174.753** **336.396**

Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; e vi. **Novas normas ainda não emitidas: Apresentação na demonstração do resultado (CPC 51)** - A partir da vigência do CPC 51 a Companhia passou a apresentar sua Demonstração do Resultado do Exercício ("DRE") de forma estruturada em categorias obrigatórias, refletindo a natureza das atividades desenvolvidas. Nesse contexto: • As receitas e despesas financeiras são apresentadas de forma segregada das atividades operacionais, não compondo o resultado operacional; • Tais efeitos são classificados predominantemente na categoria de **financiamentos**, quando relacionados à estrutura de capital da Companhia, incluindo juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures; • Receitas financeiras associadas à gestão de caixa e aplicações financeiras podem ser classificadas na categoria de **investimentos**, quando refletirem retorno sobre investimentos de caixa; • A apresentação adotada permite evidenciar subáreas definidas pela natureza e aplicação do **lucro operacional**, que exclui os efeitos financeiros e, portanto, reflete o desempenho das atividades principais da Companhia e de suas investidas. A Administração exerce julgamento na classificação de determinadas receitas e despesas financeiras entre as categorias de investimentos e financiamentos, considerando a natureza econômica das transações e o modelo de negócios da Companhia. **Objetivo da nova apresentação** - A adoção do CPC 51 tem como objetivo aprimorar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras, especialmente ao segregar os efeitos da estrutura de capital do desempenho operacional, permitindo aos usuários avaliar de forma mais clara o resultado gerado pelas atividades operacionais das concessões, o impacto do custo de endividamento, e o retorno sobre aplicações financeiras e gestão de caixa. **Julgamentos e estimativas** - A mensuração das receitas e despesas financeiras requer o uso de premissas e estimativas relevantes, incluindo a determinação da taxa de juros efetiva, projeções de fluxos de caixa e avaliação da natureza das transações para fins de classificação na demonstração do resultado.

**Reforma Tributária** - A Administração avaliou os impactos decorrentes da reforma tributária e concluiu que não há efeitos relevantes sobre as operações e os resultados da Companhia. Considerando que se trata de uma medida provisória, sem atividades operacionais prévias, as alterações do sistema de tributação sobre o consumo



continuação...

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>- No Exterior:</b> (-) Juros Passivos	-	-	(12)	(14)
(-) Juros sobre Empréstimo e Financiamento	-	-	(12)	(13)
(-) Variações Cambiais Passivas	-	-	(209)	(95)
(-) Descontos Concedidos	-	-	-	(1)
(-) Tarifas Bancárias	-	-	(72)	(48)
(-) Taxa de Administração de Cartão	-	-	(2)	(1)
(-) IOF	-	-	(16)	(8)
(-) Multas por Atraso	-	-	(4)	(1)
(-) Perdas com Correção Monetária	-	-	(1.157)	(2.42)
<b>Total</b>	-	-	<b>(1.514)</b>	<b>(2.423)</b>
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>(1.068)</b>	<b>(1.133)</b>	<b>(2.645)</b>	<b>(3.604)</b>

A rubrica perdas com correção monetária refere-se à filial Argentina que atua em um ambiente hiperinflacionário.

**b. Receitas Financeiras:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>- No País</b>				
(+) Juros e Descontos	12.014	6.854	12.029	6.870
(+) Variações Cambiais Ativas	26	26	26	26
(+) Rendimentos sobre Aplicações	3.942	4.515	4.158	4.713
(+) Receitas Financeiras Pat. Relacionadas	101	121	-	-
(-) IRPJ e CSLL Diferidos	(104)	(75)	(163)	(130)
(-) COFINS sobre Receitas Financeiras	(642)	(461)	(914)	(718)
<b>Total</b>	<b>15.337</b>	<b>10.980</b>	<b>15.136</b>	<b>10.761</b>
<b>- No Exterior:</b> (+) Juros e Descontos	-	-	109	44
(+) Variações Cambiais Ativas	-	-	946	751
(+) Rendimentos sobre Aplicações	-	-	-	5
<b>Total</b>	-	-	<b>1.055</b>	<b>800</b>
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>15.337</b>	<b>10.980</b>	<b>16.191</b>	<b>11.561</b>

Juros e Descontos compreendem os descontos recebidos, de fornecedores de mercadorias, para recomposição de margem de vendas. **28. IRPJ e CSLL correntes e diferidos:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240, a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, ajustado na forma legal. A alíquota combinada é de aproximadamente 34%. Os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não têm prazo para prescrição e sua utilização é limitada a 30% do saldo do lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal e contábil dos ativos e passivos, à alíquota combinada de 34% (25% de IRPJ e 9% de CSLL). A reconciliação entre as despesas do imposto de renda e da contribuição social pelas alíquotas nominais e efetivas está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>- No País</b>				
Prejuízo Fiscal	571	(2.187)	664	(2.566)
Incentivos Fiscais (PAT)	68	-	68	72
Parcela isenta do adicional de 10%	24	-	120	-
IRPJ e CSLL no Exterior	(349)	(729)	(632)	(346)
<b>Total</b>	<b>(4.088)</b>	<b>(2.719)</b>	<b>(6.000)</b>	<b>(1.440)</b>
IRPJ e CSLL Correntes	(4.099)	(2.719)	(6.000)	(1.440)
IRPJ e CSLL Diferidos	(2.275)	-	(2.087)	-
Alíquota Efetiva	17,64%	14,10%	16,53%	23,68%
<b>Total</b>	<b>(12.752)</b>	<b>(2.719)</b>	<b>(10.174)</b>	<b>(1.440)</b>
<b>- No Exterior</b>				
IRPJ e CSLL Corrente	-	-	(356)	(819)
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	77	-
<b>Total</b>	-	-	<b>(279)</b>	<b>(819)</b>
<b>Total de IRPJ e CSLL Corrente</b>	<b>(4.088)</b>	<b>(2.719)</b>	<b>(6.356)</b>	<b>(2.259)</b>
<b>Total de IRPJ e CSLL Diferidos</b>	<b>(2.275)</b>	<b>-</b>	<b>(2.010)</b>	<b>-</b>

**27. Cobertura de Seguros (não auditado):** A Companhia tem cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pelos seus administradores para proteger seus ativos contra riscos possíveis e cobrir suas responsabilidades. As principais coberturas de seguros são:

Descrição	Nome da apólice	Ano 2025	Valor de Cobertura
Veículos	Roubo, furto, eventos naturais etc.	1	250
D&O	Responsabilidade civil de administradores e diretores	1	20.000
Garantia Judicial	Garantia judicial para execução fiscal	7	3.975
Pessoas	Vida em grupo e acidentes pessoais	1	701

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **28. Instrumentos Financeiros:** A Companhia não efetuou transações envolvendo títulos para reduzir sua exposição ao mercado de câmbio e riscos de taxas de juros. Não foram efetuadas transações envolvendo títulos com o objetivo de especulação. **29. Eventos Subsequentes: Parcelamento de Tributos Estaduais:** Em janeiro de 2026, a Companhia aderiu aos programas de parcelamento especial instituídos pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ) e pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ-ES), comumente denominados REFTS, para regularização de débitos de IOMIS junto aos respectivos Estados, conforme detalhado a seguir: **Estado do Espírito Santo:** adesão em 27/01/2026, com débito total de R\$ 4.034.552,70 (incluindo multas e juros), parcelado em 30 parcelas mensais e sucessivas, com os benefícios de redução de multas e juros previstos na legislação estadual vigente. **Estado do Rio de Janeiro:** adesão em 29/01/2026, com débito total de R\$ 103.238,40 (incluindo multas e juros), parcelado em 10 parcelas mensais e sucessivas, com os benefícios de redução de multas e juros previstos na legislação estadual vigente. Os referidos processos encontravam-se divulgados nas demonstrações financeiras de 31/12/2025 como passivos contingentes, classificados com risco de perda possível e, portanto, sem provisão constituída, em conformidade com o CPC 25. Com a adesão aos programas de parcelamento, os débitos passam a constituir obrigações certas e exigíveis, no montante total de R\$ 4.137.791,10, os quais serão reconhecidos no resultado e reclassificados no passivo circulante e não circulante de acordo com o vencimento das parcelas. **Investigação de Fraude Controlada Paraguay:** Após o encerramento do exercício social em 31/12/2025, a Administração da DEMETER S.A. (Bramvium Paraguay) identifica indícios de fraude patrimonial e financeira na gestão do então Diretor Titular e Representante Legal da Companhia, envolvendo possíveis divergências de estoques, operações com fornecedores de procedência duvidosa, conflito de interesses não declarado e faltantes de recursos financeiros. Tais fatos

configuram eventos subsequentes não ajustáveis de divulgação obrigatória, nos termos do NBC TG 24 (IAS 10). Em resposta, a Administração aceitou a renúncia do ex-Diretor com expressa reserva de responsabilidades, instaurou auditoria financeira integral sobre sua gestão, elegeu nova Administração e preservou amplamente todos os direitos e ações legais cabíveis - civis e penais - contra o ex-administrador e terceiros envolvidos. As demonstrações financeiras do exercício foram aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária nº 08, de 03/03/2026, com ressalvas e reservas expressas, exclusivamente para fins de cumprimento de obrigações tributárias e legais, com ressalvas expressas que neutralizam qualquer efeito liberatório, nos termos da Lei Paraguai nº 6.380/19. O lucro líquido do exercício de 2025, da filial, no valor de PYG 105.065.596 (cento e cinco milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis guaranis) equivalente a R\$ 78.072,22 (setenta e oito mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), foi destinado à conta "Resultados Acumulados", sem distribuição de dividendos. O referido valor poderá sofrer variações em decorrência dos ajustes identificados na auditoria em curso, tendo a presente destinação caráter provisório.

**Diretoria**  
**Adelmo Hideyoshi Inamura** - Diretor Presidente  
**Adelmo Hideyoshi Inamura** - Diretor Financeiro Interino  
**Acidys Ferreira da Costa** - Contador - CRC SP-2385370-4

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BRAVIUM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BRAVIUM S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Limitação quanto à avaliação dos efeitos das investigações em curso na controlada:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 29(D), a Companhia encontra-se conduzindo investigação e auditoria financeira integral relacionadas irregularidades identificadas na controlada DEMETER S.A. (Paraguai), ocorridas na gestão anterior, cujas conclusões ainda não estavam disponíveis na data de aprovação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e da conclusão dos nossos trabalhos. Em razão dessa limitação, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto a mensuração dos eventuais impactos de ajustes que possam ser necessários nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Nessa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais

consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de garantia, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar contabilização, omissão ou representação falsas intencionais; **•** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **•** Obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 11 de maio de 2026.

**BDO RCS Auditores Independentes S.Ltd.**  
 CRC 2 SP 013846/0-1

**André Silva Moura**  
 Contador CRC 1 SP 300567/0-7

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E6A1-7018-3884-08D7> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E6A1-7018-3884-08D7



### Hash do Documento

1FA45749209557730EC3254DAD6F77FEEDDB76ED7778040DCE8AEEEE4CF3167B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -  
39.732.792/0001-24 em 14/05/2026 00:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.646523516932007 Longitude: -46.5568489813528 Accuracy: 187

**IP:** 172.16.4.11

**AC:** AC Certisign RFB G5

